



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Lages, 07 de junho de 2019

**RERRATIFICAÇÃO**

**REF.:** EDITAL Nº 007/2019/CMDCA

**OBJETO:** Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Lages, mandato 2020 à 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do município de Lages SC, com fulcro nos termos dispostos no Artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Lages e considerando a Lei Complementar nº 257/2006 alterada pela Lei Complementar nº 543/2019, devido análise dos recursos interpostos à Comissão Especial Eleitoral, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital nº 007/2019/CMDCA:

**1. Na descrição dos itens onde se lê:**

“7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos no dia 7 (sete) de junho de 2019.

7.8 Será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, indicando os elementos probatórios, no prazo de 10 (dez) à 12 (doze) de junho de 2019.

7.9 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos pedidos de impugnação no dia 13 (treze) de junho de 2019.

7.10 Será facultado ao candidato impugnado o direito a recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 14 (quatorze) à 17 (dezessete) de junho.

7.11 A Comissão Especial Eleitoral publicará a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral na data de 19 (dezenove) de junho de 2019.

7.12 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral, relativas aos recursos dos candidatos em razão da impugnação, o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 24 (vinte e quatro) e 28 (vinte e oito) de junho de 2019,





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.13 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 04 (quatro) de julho de 2019, no Órgão de Publicação Oficial do Município e/ou Órgão de Imprensa local, inclusive no site oficial <http://www.lages.sc.gov.br/>.

7.14 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) a 9 (nove) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

7.15 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 11 (onze) de julho de 2019.

7.16 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 15 (quinze) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.

7.17 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 17 (dezessete) a 23 (vinte e três) de julho de 2019.

7.18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2019.”

**Leia-se: ““7.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos no dia 18 (dezoito) de junho de 2019.**

**7.8 Será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, indicando os elementos probatórios, na data de 19 (dezenove) de junho de 2019.**





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

7.9 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos pedidos de impugnação no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019.

7.10 Será facultado ao candidato impugnado o direito a recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 25 (vinte e cinco) à 28 (vinte e oito) de junho.

7.11 A Comissão Especial Eleitoral publicará a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral na data de 02 (dois) de julho de 2019.

7.12 Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral, relativas aos recursos dos candidatos em razão da impugnação, o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 03 (três) e 08 (oito) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

7.13 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 10 (dez) de julho de 2019, no Órgão de Publicação Oficial do Município e/ou Órgão de Imprensa local, inclusive no site oficial <http://www.lages.sc.gov.br/>.

7.14 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 11 (onze) a 16 (dezesesseis) de julho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13h às 19h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação SMASH, Praça João Ribeiro, nº 37, Centro, setor da Secretaria Executiva dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.

7.15 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 18 (dezoito) de julho de 2019.

7.16 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 19 (dezenove) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.

7.17 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) de julho de 2019.





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**7.18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019.””**

**Da mesma forma altera-se o item 12.1 do Calendário:**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 24/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
27 a 29/05/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
30/05/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE.
31/05/2019 06/06/2019	a Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
18/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
19/06/2019	Prazo para impugnação dos cidadão em geral
24/06/2019	Resultado dos pedidos de impugnação
25/06/2019 28/06/2019	à Prazo de recurso ao candidato impugnado junto à CEE
02/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral
03/07/2019 à 08/07/2019	Prazo para interposição de recursos dos candidatos em razão de impugnação pela CEE ao CMDCA
10/07/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
11/07/2019 16/07/2019	à Prazo para impugnação dos cidadão em geral em relação as inscrições deferidas
18/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

19/07/2019		Prazo ao candidato impugnado proceder interposição de recurso junto a CEE
20/07/2019 21/07/2019	e	Capacitação dos candidatos.
22/07/2019 à 24/07/2019		Prazo ao candidato impugnado pela CEE proceder interposição de recurso junto ao CMDCA
26/07/2019		Publicação da lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular
11/08/2019		Realização da prova
22/08/2019		Divulgação dos resultados
23/08/2019 26/08/2019	a	Recurso dos candidatos não aprovados
29/08/2019		Publicação do resultado da prova e decisão final e oficial dos candidatos habilitados pelo CMDCA.
05/09/2019		Divulgação dos locais e votação
05/09/2019		Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
06/10/2019		Eleição
07/10/2019		Publicação da apuração
10/01/2020		Posse

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

  
**PAULO ZULMAR PANATTA**  
Coordenador CMDCA

